



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/03/2022
Eduardo Farias de Azevedo
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 017/2022.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, **Renato Sales**, no uso de suas atribuições legais, providencie urgentemente o pagamento dos **PRECATÓRIOS do FUNDEB** para os profissionais de Educação do nosso Município-PE.

JUSTIFICATIVA:

Prezado Colegas Vereadores, venho hoje mais uma vez à Tribuna desta Casa Legislativa, solicitar do Prefeito do Município **Renato Sales**, para que o mesmo providencie urgentemente o envio a esta Casa Legislativa de **Projeto de Lei** no sentido de pagar os **PRECATÓRIOS DO FUNDEB**, aos Profissionais da Educação Básica Municipal.

Vale mencionar que vários municípios adjacentes, já pagaram os **Precatórios do FUNDEF/FUNDEB**, como podemos citar como exemplo o Município de **Casinhas-PE** que desde dezembro de 2016 já pagou a seus profissionais de Educação. Vale mencionar que aqui em Vertente do Lério até o presente momento, não fora pago nenhum valor a título precatório do FUNDEF/FUNDEB e isso tem inquietado toda classe dos profissionais da área da Educação Pública Municipal.

Dá decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, como também à Secretária de Educação, informando a ambos todo teor deste Requerimento.


Saulo de Lucena Barbosa
VEREADOR

Vertente do Lério-PE, 10 de março de 2022.